

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/PE
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – SDS/PE
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO (PCPE)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE
POLÍCIA, DE DELEGADO DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA

PROVA ORAL / MALOTE 1

DIREITO CONSTITUCIONAL

QUESTÃO 1

Considerando as várias classificações para as espécies de atos inconstitucionais do poder público, discorra sobre a inconstitucionalidade formal, a inconstitucionalidade por ação e a inconstitucionalidade por omissão, abordando os seguintes aspectos:

- 1 principais espécies de inconstitucionalidade formal e respectivas formas de ocorrência;
- 2 conceito de inconstitucionalidade por ação e suas possíveis origens;
- 3 conceito de inconstitucionalidade por omissão e suas possíveis origens.

TÓPICO(S) DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADO(S)

4.2 Inconstitucionalidade: por ação e por omissão.

PADRÃO DE RESPOSTA

As duas principais espécies de inconstitucionalidade formal consistem nos casos de inconstitucionalidade por desobediência aos **procedimentos** previstos na Constituição Federal para a edição de determinada norma e à edição de norma com violação da regra de **competência** para tanto.

No primeiro caso, há alguma **nulidade** relevante no **procedimento** de produção da norma, que deixa de seguir alguma **etapa** que a Constituição Federal preconiza, seja na própria **sequência dos atos**, seja nos **prazos** para que sejam praticados, seja na **maneira** como esses atos são praticados. Há quem denomine essa espécie de **inconstitucionalidade formal propriamente dita** (Bulos, 2024, p. 29).

No caso da inconstitucionalidade formal por **incompetência**, alguma autoridade produz norma que não poderia editar, por não estar constitucionalmente autorizada a isso. Seria o caso, por exemplo, de o presidente da República editar medida provisória em matéria excluída de sua competência por essa via (CF, art. 62, § 1.º).

Inconstitucionalidade por ação é aquela que decorre de um comportamento **ativo** do poder público, um comportamento **positivo** (do ponto de vista da ação), que inova no mundo jurídico. Este pratica um ato, que pode ser **administrativo** ou **legislativo**. Também pode ser de natureza **judicial**.

Na **inconstitucionalidade por omissão**, há um comportamento **negativo** do Estado, um **não fazer**, uma forma de **inércia** estatal. Também pode originar-se dos **três poderes** estatais. Em todos os casos, a inconstitucionalidade por omissão decorre do descumprimento de um **dever constitucional de agir**, da não observância de uma norma constitucional que contém uma **imposição concreta**, um comando para que algo seja feito, de uma exigência de ação.

Fonte:

Uadi Lammêgo Bulos. **Curso de Direito Constitucional**. 16 ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023. Livro eletrônico, cap. 5 [Inconstitucionalidade das leis], item 4.3 [Inconstitucionalidade por ação e por omissão], p. 36-9.

QUESITOS AVALIADOS

QUESITO 1

Conceito 0 – Não articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira precária.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira satisfatória.

Conceito 3 – Apresenta excelente articulação.

QUESITO 2

Conceito 0 – Não argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira precária.

Conceito 2 – Argumenta de maneira satisfatória.

Conceito 3 – Apresenta excelente argumentação.

QUESITO 3

Conceito 0 – Não utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma mediana.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma correta.

Quesito 4.1 – Conceito de inconstitucionalidade formal

Conceito 0 – Não conceitua inconstitucionalidade formal ou o faz de modo totalmente incorreto.

Conceito 1 – Aborda de forma correta e adequada apenas um dos seis aspectos a seguir: **(i)** inconstitucionalidade formal por desobediência a procedimentos da CF para edição de norma; **(ii)** inconstitucionalidade formal propriamente dita; **(iii)** inconstitucionalidade formal por desobediência a regra constitucional de competência; **(iv)** nulidade do procedimento quanto às etapas; **(v)** nulidade do procedimento quanto aos prazos; **(vi)** exemplo válido de inconstitucionalidade formal por incompetência.

Conceito 2 – Aborda de forma correta e adequada apenas dois dos seis aspectos anteriormente indicados.

Conceito 3 – Abordou de forma correta e adequada apenas três dos seis aspectos anteriormente indicados.

Conceito 4 – Abordou de forma correta e adequada quatro ou mais dos seis aspectos anteriormente indicados.

Quesito 4.2 – Inconstitucionalidade por ação

Conceito 0 – Não aborda a inconstitucionalidade por ação ou o faz de forma totalmente incorreta.

Conceito 1 – Aborda de forma correta e adequada apenas um dos três aspectos a seguir: **(i)** inconstitucionalidade por comportamento ativo do poder público; **(ii)** a inconstitucionalidade deriva de um ato positivo no mundo jurídico; **(iii)** inconstitucionalidade por ato que pode ser administrativo, legislativo ou judicial.

Conceito 2 – Aborda de forma correta e adequada apenas dois dos três aspectos anteriormente indicados.

Conceito 3 – Aborda de forma correta e adequada os três aspectos anteriormente indicados.

Quesito 4.3 – Inconstitucionalidade por omissão

Conceito 0 – Não aborda a inconstitucionalidade por omissão ou o faz de forma totalmente incorreta.

Conceito 1 – Aborda de forma correta e adequada um dos quatro aspectos a seguir: **(i)** inconstitucionalidade por comportamento negativo do Estado; **(ii)** forma de não fazer, de inércia estatal; **(iii)** origem possível nos três poderes estatais; **(iv)** inconstitucionalidade por descumprimento de um dever constitucional de agir, de imposição concreta, de exigência de ação.

Conceito 2 – Aborda de forma correta e adequada apenas dois dos quatro aspectos anteriormente indicados.

Conceito 3 – Aborda de forma correta e adequada apenas três dos quatro aspectos anteriormente indicados.

Conceito 4 – Aborda de forma correta e adequada os quatro aspectos anteriormente indicados.

ROTEIRO DE ARGUIÇÃO

Solicite ao candidato que leia o comando da questão.

Ouç a explanação do candidato a respeito da questão e, caso ele não tenha exaurido a resposta esperada de acordo com o estabelecido no padrão de respostas previsto para a questão, conduza a arguição da forma a seguir apresentada.

Atenção! Somente deverão ser feitos os questionamentos referentes aos aspectos não explorados ou explorados de maneira equivocada pelo candidato em sua resposta inicial. Caso ele já tenha tratado corretamente de algum aspecto explorado nas perguntas a seguir, o examinador deverá abster-se de fazê-las e realizar a respectiva avaliação do candidato.

- 1 Quais são as duas principais espécies de inconstitucionalidade formal?
- 2 O que significa inconstitucionalidade formal propriamente dita?
- 3 Cite um exemplo de inconstitucionalidade por incompetência da autoridade que produziu o ato.
- 4 Qual a definição de inconstitucionalidade por ação?
- 5 Quais são as espécies de atos que podem caracterizar essa espécie de inconstitucionalidade?
- 6 Pode ser administrativo?
- 7 Pode ser legislativo?
- 8 Pode ser de natureza judicial?
- 9 Qual a definição de inconstitucionalidade por omissão?
- 10 Qual a relevância da inércia estatal nesse caso?
- 11 Essa espécie de inconstitucionalidade pode-se originar dos três poderes estatais?
- 12 Que espécie de descumprimento caracteriza essa espécie de inconstitucionalidade?

Finalize sua arguição com a expressão: **Sem mais perguntas.**

PLANILHA DE CORREÇÃO

QUESITOS AVALIADOS		VALOR	CONCEITO			
1	Articulação do raciocínio	0,00 a 10,00	0	1	2	3
2	Capacidade de argumentação	0,00 a 10,00	0	1	2	3
3	Uso correto do vernáculo	0,00 a 10,00	0	1	2	
4	Domínio do conhecimento jurídico					
4.1	Principais espécies de inconstitucionalidade formal e respectivas formas de ocorrência	0,00 a 25,00	0	1	2	3
4.2	Inconstitucionalidade por ação e possíveis origens	0,00 a 20,00	0	1	2	3
4.3	Inconstitucionalidade por omissão e possíveis origens	0,00 a 25,00	0	1	2	3
TOTAL		100,00				

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/PE
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – SDS/PE
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO (PCPE)

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE
POLÍCIA, DE DELEGADO DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA**

PROVA ORAL / MALOTE 1

DIREITO PENAL

QUESTÃO 2

Conceitue dolo direto de primeiro grau, dolo direto de segundo grau e dolo eventual, exemplifique-os com casos de crimes contra a vida e esclareça o que seria dolo direto de terceiro grau, comentando sua aceitação pela doutrina.

TÓPICO(S) DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADO(S)

6.3 O fato típico e seus elementos. 8.1 Crimes contra a pessoa.

PADRÃO DE RESPOSTA

O dolo de primeiro grau é o dolo direto em que o agente, com consciência e vontade, persegue determinado resultado. Basicamente todos os crimes, na forma básica, são praticados em dolo de primeiro grau.

Dolo de segundo grau é o que abrange os efeitos colaterais, de verificação praticamente certa, para gerar o evento desejado. Diferencia-se do dolo eventual, pois neste o agente assume o risco do resultado que é incerto, ao passo que, no dolo de segundo grau, há praticamente uma certeza de sua ocorrência, ainda que o agente não queira. Um exemplo seria uma bomba em um avião ou em um automóvel.

No dolo eventual, o agente prevê a possibilidade de resultado, assumindo o risco de provocá-lo. Importante que haja a previsibilidade, pois, caso contrário, não há como imputar uma responsabilidade objetiva ao agente. Exemplo seria uma pessoa que entra em uma sala com várias pessoas atirando, querendo acertar uma pessoa (dolo direto), mas assumindo o risco de atingir todos que lá estão.

Enquanto na sala (dolo eventual), não se tem a certeza do resultado, no avião (dolo de segundo grau), tem-se praticamente a certeza do resultado.

O dolo direto de terceiro grau, bastante discutível na doutrina, decorre na sequência da consequência necessária. Ele ocorreria em um caso similar ao da bomba no avião, onde se busca a morte do piloto, mas, em consequência do ato, uma passageira grávida sofre aborto. O dolo de primeiro grau seria a morte do piloto, o de segundo grau, a morte dos passageiros, e o aborto seria o de terceiro grau. A crítica decorre do fato de que estaria caracterizado o dolo de segundo grau se o agente soubesse que uma passageira estava grávida. Se não soubesse, não poderia ser responsabilizado, haja vista a vedação da responsabilização objetiva.

QUESITOS AVALIADOS

QUESITO 1

Conceito 0 – Não articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira precária.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira satisfatória.

Conceito 3 – Apresenta excelente articulação.

QUESITO 2

Conceito 0 – Não argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira precária.

Conceito 2 – Argumenta de maneira satisfatória.

Conceito 3 – Apresenta excelente argumentação.

QUESITO 3

Conceito 0 – Não utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma mediana.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma correta.

QUESITO 4.1 Conceito de dolo direto de primeiro grau, de segundo grau e dolo eventual

Conceito 0 – Não apresenta nenhum dos conceitos ou o faz de forma totalmente incorreta.

Conceito 1 – Conceitua corretamente apenas uma das formas de dolo.

Conceito 2 – Conceitua corretamente apenas duas das formas de dolo.

Conceito 3 – Conceitua as três formas de dolo, porém de forma parcialmente correta ou incompleta.

Conceito 4 – Conceitua as três formas de dolo de forma correta e completa.

QUESITO 4.2 Exemplificação de cada uma das formas de dolo

Conceito 0 – Não cita nenhum exemplo ou o faz de forma totalmente incorreta.

Conceito 1 – Cita exemplo correto de apenas uma das formas de dolo.

Conceito 2 – Cita exemplo correto de apenas duas das formas de dolo.

Conceito 3 – Cita exemplo correto das três formas de dolo.

QUESITO 4.3 Dolo direto de terceiro grau e controvérsia na doutrina

Conceito 0 – Não esclarece o que seria dolo de terceiro grau ou o faz de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Esclarece de forma precária o que seria dolo de terceiro grau e não comenta a controvérsia na doutrina.

Conceito 2 – Esclarece corretamente o que seria dolo de terceiro grau, mas não comenta a controvérsia na doutrina.

Conceito 3 – Esclarece corretamente o que seria dolo de terceiro grau e comenta corretamente a controvérsia na doutrina.

ROTEIRO DE ARGUIÇÃO

Solicite ao candidato que leia o comando da questão.

Ouç a explanação do candidato a respeito da questão e, caso ele não tenha exaurido a resposta esperada de acordo com o estabelecido no padrão de respostas previsto para a questão, conduza a arguição da forma a seguir apresentada.

Atenção! Somente deverão ser feitos os questionamentos referentes aos aspectos não explorados ou explorados de maneira equivocada pelo candidato em sua resposta inicial. Caso ele já tenha tratado corretamente de algum aspecto explorado nas perguntas a seguir, o examinador deverá abster-se de fazê-las e realizar a respectiva avaliação do candidato.

- 1 Como se comporta o agente no dolo de primeiro grau? No de segundo grau e no dolo eventual.
- 2 Como se comporta o agente no dolo de segundo grau?
- 3 Como se comporta o agente no dolo eventual?
- 4 Que caso de crime contra a vida caracteriza o dolo de primeiro grau?
- 5 Que caso de crime contra a vida caracteriza o dolo de segundo grau?
- 6 Que caso de crime contra a vida caracteriza o dolo eventual?
- 7 Como se caracteriza o chamado dolo direto de terceiro grau?
- 8 Como a doutrina trata o dolo direto de terceiro grau?

Finalize sua arguição com a expressão: **Sem mais perguntas.**

PLANILHA DE CORREÇÃO

QUESITOS AVALIADOS		VALOR	CONCEITO			
1	Articulação do raciocínio	0,00 a 10,00	0	1	2	3
2	Capacidade de argumentação	0,00 a 10,00	0	1	2	3
3	Uso correto do vernáculo	0,00 a 10,00	0	1	2	
4	Domínio do conhecimento jurídico					
4.1	Conceito de dolo direto de primeiro grau, dolo direto de segundo grau e dolo eventual	0,00 a 30,00	0	1	2	3
4.2	Exemplificação de cada uma das formas de dolo	0,00 a 20,00	0	1	2	3
4.3	Dolo direto de terceiro grau e controvérsia na doutrina	0,00 a 20,00	0	1	2	3
TOTAL		100,00				

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/PE
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – SDS/PE
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO (PCPE)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE
POLÍCIA, DE DELEGADO DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA

PROVA ORAL / MALOTE 1

DIREITO PROCESSUAL PENAL

QUESTÃO 3

Responda às seguintes indagações de forma fundamentada no Código de Processo Penal.

- 1 Em relação a que crimes pode o delegado de polícia requisitar diretamente de empresa privada, sem autorização judicial, acesso aos dados e informações cadastrais de suspeitos?
- 2 O que deve constar no ofício de requisição?
- 3 Qual o prazo legal de resposta da empresa privada?

TÓPICO(S) DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADO(S)

2 Inquérito policial. 2.1 Histórico, natureza, conceito, finalidade, características, fundamento, titularidade, grau de cognição, valor probatório, formas de instauração, *notitia criminis*; *delatio criminis*, procedimentos investigativos, indiciamento, garantias do investigado, conclusão e prazos.

PADRÃO DE RESPOSTA

Em relação a que crimes pode o delegado de polícia requisitar diretamente de empresa privada, sem autorização judicial, acesso aos dados e informações cadastrais de suspeitos?

O delegado de polícia, conforme previsto no artigo 13-A do Código de Processo Penal, pode requisitar diretamente dados e informações cadastrais em investigações de crimes graves, como:

- Sequestro e cárcere privado (art. 148 do Código Penal);
- Redução à condição análoga à de escravo (art. 149 do Código Penal);
- Tráfico de pessoas (art. 149-A do Código Penal);
- Extorsão mediante restrição da liberdade da vítima (art. 158, §3º do Código Penal);
- Extorsão mediante sequestro (art. 159 do Código Penal);
- Subtração de criança ou adolescente para o exterior (art. 239 do Estatuto da Criança e do Adolescente).

Além disso, as Leis de Lavagem de Dinheiro (Lei nº 9.613/1998, art. 17-B) e de Organização Criminosa (Lei nº 12.850/2013, art. 3º, inc. IV) permitem a requisição direta de dados cadastrais genéricos, como nome, filiação e endereço, nos crimes de lavagem de dinheiro e crimes envolvendo organizações criminosas.

A Lei nº 12.830/2013, por sua vez, regula a investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia, conferindo-lhe ampla atribuição para requisitar dados, documentos e informações que sejam necessários à apuração da autoria, materialidade e circunstâncias das infrações penais (art. 2º, § 2º). Essa lei reforça que a requisição de dados cadastrais pode ser feita em qualquer tipo de crime investigado, ampliando a possibilidade de requisição direta também em crimes que não estão listados no artigo 13-A do CPP.

O que deve constar no ofício de requisição?

O ofício de requisição deverá conter as informações previstas no parágrafo único do art. 13-A do CPP.

Art. 13-A. Nos crimes previstos nos arts. 148, 149 e 149-A do § 3.º do art. 158 e no art. 159 do Decreto-Lei n.º 2.848/1940 (Código Penal), e no art. 239 da Lei n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o membro do Ministério Público ou o delegado de polícia poderá requisitar, de quaisquer órgãos do poder público ou de empresas da iniciativa privada, dados e informações cadastrais da vítima ou de suspeitos. (Incluído pela Lei n.º 13.344, de 2016) (Vigência)

Parágrafo único. A requisição, que será atendida no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conterá:

I – o nome da autoridade requisitante;

II – o número do inquérito policial; e

III – a identificação da unidade de polícia judiciária responsável pela investigação

Qual o prazo legal de resposta?

Conforme o artigo 13-A, parágrafo único, do Código de Processo Penal, a empresa privada tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para atender à requisição de dados cadastrais feita pelo delegado de polícia.

QUESITOS AVALIADOS

QUESITO 1

Conceito 0 – Não articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira precária.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira satisfatória.

Conceito 3 – Apresenta excelente articulação.

QUESITO 2

Conceito 0 – Não argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira precária.

Conceito 2 – Argumenta de maneira satisfatória.

Conceito 3 – Apresenta excelente argumentação.

QUESITO 3

Conceito 0 – Não utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma mediana.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma correta.

4 Domínio do conhecimento jurídico

QUESITO 4.1 Crimes que autorizam o delegado de polícia a requisitar diretamente de empresa privada, sem autorização judicial, acesso aos dados e informações cadastrais de suspeitos

Conceito 0 – Não responde à indagação ou afirma que a autorização judicial é obrigatória em quaisquer crimes.

Conceito 1 – Afirma que a autorização judicial é dispensada, mas não cita o art. 13-A do CPP, a Lei de Lavagem de Dinheiro, a Lei de Organização Criminosa ou a Lei 12.830/13.

Conceito 2 – Afirma que a autorização judicial é dispensada, e cita exemplo.

QUESITO 4.2 O que deve constar no ofício de requisição

Conceito 0 – Não responde à indagação ou apresenta resposta totalmente incorreta.

Conceito 1 – Cita somente um dos seguintes elementos exigidos por lei: (i) nome da autoridade requisitante; (ii) número do inquérito policial; e (iii) identificação da unidade de polícia judiciária responsável pela investigação.

Conceito 2 – Cita somente dois dos elementos exigidos por lei.

Conceito 3 – Cita todos os elementos exigidos por lei.

QUESITO 4.3 Prazo legal de resposta da empresa privada

Conceito 0 – Não responde à indagação ou apresenta resposta totalmente incorreta.

Conceito 1 – Responde corretamente que o prazo legal de resposta da empresa privada é de 24 horas.

ROTEIRO DE ARGUIÇÃO

Solicite ao candidato que leia o comando da questão.

Ouç a explanação do candidato a respeito da questão e, caso ele não tenha exaurido a resposta esperada de acordo com o estabelecido no padrão de respostas previsto para a questão, conduza a arguição da forma a seguir apresentada.

Atenção! Somente deverão ser feitos os questionamentos referentes aos aspectos não explorados ou explorados de maneira equivocada pelo candidato em sua resposta inicial. Caso ele já tenha tratado corretamente de algum aspecto explorado nas perguntas a seguir, o examinador deverá abster-se de fazê-las e realizar a respectiva avaliação do candidato.

Perguntas complementares:

- 1 Quais são os crimes previstos no CPP que autorizam o delegado de polícia a requisitar diretamente de empresa privada, sem autorização judicial, acesso aos dados e informações cadastrais de suspeitos?
- 2 Que elementos devem constar no ofício de requisição?
- 3 Qual o prazo previsto pelo CPP para a resposta da empresa privada à requisição do delegado de polícia?

Finalize sua arguição com a expressão: **Sem mais perguntas.**

PLANILHA DE CORREÇÃO

QUESITOS AVALIADOS		VALOR	CONCEITO			
1	Articulação do raciocínio	0,00 a 10,00	0	1	2	3
2	Capacidade de argumentação	0,00 a 10,00	0	1	2	3
3	Uso correto do vernáculo	0,00 a 10,00	0	1	2	
4	Domínio do conhecimento jurídico					
4.1	Crimes que autorizam o delegado de polícia a requisitar diretamente de empresa privada, sem autorização judicial, acesso aos dados e informações cadastrais de suspeitos	0,00 a 40,00	0	1	2	
4.2	O que deve constar no ofício de requisição	0,00 a 20,00	0	1	2	3
4.3	Prazo legal de resposta da empresa privada	0,00 a 10,00	0		1	
TOTAL		100,00				

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/PE
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – SDS/PE
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO (PCPE)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE
POLÍCIA, DE DELEGADO DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA

PROVA ORAL / MALOTE 1

LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL EXTRAVAGANTE

QUESTÃO 4

Considere a seguinte situação hipotética:

Afonso, que não possuía habilitação para dirigir veículo automotor, dirigia seu automóvel em via pública quando, em *blitz* realizada por agentes de trânsito, estes verificaram que ele apresentava nítidos sinais de ingestão de bebida alcoólica, muito embora não tenha realizado o teste do etilômetro. Após a conclusão do inquérito policial, a autoridade policial elaborou o respectivo relatório e o encaminhou ao Ministério Público, que denunciou Afonso somente pelo delito de embriaguez ao volante.

Com base nessa situação hipotética, atenda, de modo devidamente fundamentado, ao que se pede a seguir.

- 1 Explique se o promotor agiu corretamente ao não denunciar Afonso por ter dirigido veículo automotor sem a devida habilitação (CTB, art. 309), identificando e definindo o princípio utilizado pela referida autoridade para não denunciar Afonso por ambas as condutas penalmente típicas.
- 2 Considerando que Afonso já tenha sido beneficiado com o instituto da suspensão condicional do processo há 4 anos, esclareça se este lhe poderia ser concedido novamente, discorrendo sobre os requisitos desse instituto.

TÓPICO(S) DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADO(S)

12 Crimes de Trânsito (Lei nº 9.503/1997). 14 Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/1995).

PADRÃO DE RESPOSTA

- 1 Não agiu corretamente o promotor. Deveria ter denunciado Afonso também pelo crime previsto no artigo 309 do Código de Trânsito Brasileiro (“Dirigir veículo automotor, em via pública, sem a devida Permissão para Dirigir ou Habilitação ou, ainda, se cassado o direito de dirigir, gerando perigo de dano”). Consoante remansosa jurisprudência, inclusive sumulada pelo STJ (**Súmula 664 STJ** – “É inaplicável a consunção entre o delito de embriaguez ao volante e o de condução de veículo automotor sem habilitação.”), não há que se falar em utilização do princípio da consunção (ou da absorção) entre o delito de embriaguez ao volante e o de condução de veículo automotor sem habilitação, uma vez que são delitos autônomos. A condução de veículo automotor sem habilitação não é meio necessário nem fase de preparação ou execução do crime de embriaguez ao volante.

Princípio da consunção ou da absorção (*lex consumens derogat legi consumptae*)

“[...] DELITOS PREVISTOS NOS ARTS. 306 E 309 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. PRINCÍPIO DA CONSUNÇÃO. NÃO APLICAÇÃO. [...] Não se aplica o princípio da consunção aos

crimes previstos nos arts. 306 e 309 do Código de Trânsito Brasileiro, pois, sendo delitos autônomos, a condução de veículo automotor sem habilitação não é meio necessário nem fase de preparação ou execução do crime de embriaguez ao volante. [...]” (AgRg no AREsp 1791009 MS, relator Ministro João Otávio de Noronha, Quinta Turma, julgado em 16/3/2021, DJe de 19/3/2021)

A relação consuntiva é pautada por uma ligação de meio a fim entre os crimes. Verifica-se quando uma infração penal é cometida como fase normal de preparação ou de execução de outra. Ocorre, entre os fatos, uma vinculação de tal ordem que, para a realização do ato final, é necessário praticar o ato intermediário. (André Estefam. **Direito Penal**: Parte Geral – Arts. 1.º a 120 – v. 1 – 11. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. (Coleção Direito Penal), capítulo 9, item 4.

2 Não seria possível a concessão de nova suspensão condicional do processo a Afonso, uma vez que se aplica, por analogia, o prazo de 5 anos para concessão de nova transação penal ao instituto despenalizador da suspensão condicional do processo (art. 76, § 2.º, II, da Lei n.º 9.099/1995).

Requisitos:

- a pena mínima do crime ser igual ou inferior a um ano;
- o acusado não estar sendo processado ou não ter sido condenado por outro crime;
- o acusado não ser reincidente em crime doloso;
- o acusado ter bons antecedentes e conduta social;
- não caber a substituição por pena alternativa.

Art. 89. Nos crimes em que a pena mínima cominada for igual ou inferior a um ano, abrangidas ou não por esta Lei, o Ministério Público, ao oferecer a denúncia, poderá propor a suspensão do processo, por dois a quatro anos, desde que o acusado não esteja sendo processado ou não tenha sido condenado por outro crime, presentes os demais requisitos que autorizariam a suspensão condicional da pena (art. 77 do Código Penal).

REsp 1837960 / PA

RECURSO ESPECIAL

2019/0021853-3

Relator

Ministro NEFI CORDEIRO (1159)

Órgão Julgador

T6 - SEXTA TURMA

Data do Julgamento

12/11/2019

Data da Publicação/Fonte

DJe 21/11/2019

Ementa

RECURSO ESPECIAL. CRIME AMBIENTAL. SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO. LIMITE TEMPORAL DE 5 ANOS PARA A CONCESSÃO DO MESMO BENEFÍCIO. RECURSO IMPROVIDO. 1. O prazo de 5 anos para a concessão de nova transação penal, previsto no art. 76, § 2º, inciso II, da Lei 9.099/95, aplica-se aos demais institutos despenalizadores por analogia, estendendo-se, pois, à suspensão condicional do processo (HC 370.047/PR, Rel. Ministro FELIX FISCHER, QUINTA TURMA, julgado em 17/11/2016, DJe 01/12/2016).

2. Recurso especial improvido.

AgRg no HC 720256 / MS

AGRAVO REGIMENTAL NO HABEAS CORPUS

2022/0022977-5

Relator

Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR (1148)

Órgão Julgador

T6 - SEXTA TURMA

Data do Julgamento

22/02/2022

Data da Publicação/Fonte

DJe 25/02/2022

Ementa

AGRAVO REGIMENTAL EM *HABEAS CORPUS*. DIREITO PENAL. ARTS. 303 E 306, AMBOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. EMBRIAGUEZ AO VOLANTE E LESÃO CORPORAL CULPOSA. PRESCRIÇÃO. PRETENSÃO DE EXECUÇÃO. EXTINÇÃO. ACÓRDÃO A QUO NÃO EXAMINOU A *QUAESTIO*. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. JUSTIÇA GRATUITA. SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO. NÃO INCIDÊNCIA.

1. De acordo com a jurisprudência desta Corte Superior, até mesmo as nulidades absolutas devem ser objeto de prévio exame na origem a fim de que possam inaugurar a instância extraordinária" (AgRg no HC n. 395.493/SP, Sexta Turma, min. Rogerio Schietti Cruz, DJe 25/5/2017) - (AgRg no HC n. 680.616/ES, Ministro OLINDO MENEZES (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TRF/1.^a REGIÃO), SEXTA TURMA, DJe 29/11/2021).
2. O agravante não cumpre a condição estabelecida no § 2º do art. 76 da Lei n. 9.099/1995; logo, o não oferecimento da suspensão condicional do processo, por parte do Ministério Público local, não padece de ilegalidade, diante da verificação da existência de processo antecedente, por delito de idêntico gênero, no qual o agravante foi beneficiado com a transação penal.
3. As razões trazidas no regimental não são suficientes para infirmar o entendimento exposto na decisão ora agravada, que foi amparada em precedentes das Turmas da Terceira Seção.
4. Agravo regimental improvido.

QUESITOS AVALIADOS**QUESITO 1**

Conceito 0 – Não articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira precária.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira satisfatória.

Conceito 3 – Apresenta excelente articulação.

QUESITO 2

Conceito 0 – Não argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira precária.

Conceito 2 – Argumenta de maneira satisfatória.

Conceito 3 – Apresenta excelente argumentação.

QUESITO 3

Conceito 0 – Não utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma mediana.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma correta.

QUESITO 4.1

Conceito 0 – Não se posiciona quanto ao ato do promotor ou responde que, de fato, o promotor agiu corretamente ao não denunciar Afonso pelo crime previsto no artigo 309 do CTB.

Conceito 1 – Aponta erro do promotor, mas não fundamenta seu posicionamento ou o faz com as razões erradas e não menciona o princípio da consunção (ou da absorção) ou não o define corretamente.

Conceito 2 – Aponta erro do promotor, fundamenta seu posicionamento, mas não menciona o princípio da consunção (ou da absorção) e não o define corretamente.

Conceito 3 – Aponta erro do promotor, fundamenta seu posicionamento, menciona corretamente o princípio da consunção (ou da absorção), mas não o define corretamente nem salienta a existência de súmula do STJ.

Conceito 4 – Aponta erro do promotor, fundamenta seu posicionamento, menciona e define corretamente o princípio da consunção (ou da absorção), mas não salienta a existência de súmula do STJ.

Conceito 5 – Discorre corretamente acerca do erro do promotor ao não denunciar Afonso pelo crime previsto

no artigo 309 do CTB, menciona o princípio da consunção (ou da absorção) com a sua correta definição e menciona que os delitos de embriaguez ao volante (artigo 306 do CTB) e de condução de veículo automotor sem habilitação (artigo 309 do CTB) são infrações autônomas, bem como salienta a existência de súmula do STJ.

QUESITO 4.2

Conceito 0 – Não se posiciona quanto à possibilidade de ser concedida nova suspensão condicional do processo ou diz ser possível, não discorrendo também, ou o fazendo de forma inadequada, sobre os requisitos do instituto.

Conceito 1 – Aborda corretamente apenas um dos aspectos acima mencionados.

Conceito 2 – Discorre corretamente acerca dos requisitos da suspensão condicional do processo e responde que não seria possível nova concessão do instituto, mas não fundamenta seu posicionamento ou o faz com as razões erradas.

Conceito 3 – Discorre corretamente acerca dos requisitos para a concessão da suspensão condicional do processo, mencionando não ser possível nova concessão do instituto, devido à analogia com o prazo de 5 anos previsto para a transação penal.

ROTEIRO DE ARGUIÇÃO

Solicite ao candidato que leia o comando da questão.

Ouç a explanação do candidato a respeito da questão e, caso ele não tenha exaurido a resposta esperada de acordo com o estabelecido no padrão de respostas previsto para a questão, conduza a arguição da forma a seguir apresentada.

Atenção! Somente deverão ser feitos os questionamentos referentes aos aspectos não explorados ou explorados de maneira equivocada pelo candidato em sua resposta inicial. Caso ele já tenha tratado corretamente de algum aspecto explorado nas perguntas a seguir, o examinador deverá abster-se de fazê-las e realizar a respectiva avaliação do candidato.

A) 1 Se o(a) candidato(a) não conseguir iniciar a resposta a respeito do aspecto, pergunte: — O acusado deveria ser denunciado pelo crime de condução de veículo automotor sem habilitação?

2 Se o(a) candidato(a) mencionar o princípio da consunção ou da absorção, solicitar que o defina.

3 Se o(a) candidato(a) não mencionar espontaneamente a existência de súmula do STJ, indagá-lo(a) se tem conhecimento acerca da jurisprudência do STJ a este respeito.

B) 1 Se o(a) candidato(a) não conseguir iniciar a resposta a respeito do aspecto, pergunte: — Poderia ser concedida nova suspensão condicional do processo ao acusado, ainda que já tenha sido beneficiado há 4 anos?

2 Se o(a) candidato(a) não mencionar os requisitos do instituto da suspensão condicional do processo, solicitar que o faça.

3 Se o(a) candidato(a) não justificar a razão pela qual não seria possível a concessão da suspensão condicional do processo, solicitar que justifique.

Finalize sua arguição com a expressão: **Sem mais perguntas.**

PLANILHA DE CORREÇÃO

QUESITOS AVALIADOS		VALOR	CONCEITO				
1	Articulação do raciocínio	0,00 a 10,00	0	1	2	3	
2	Capacidade de argumentação	0,00 a 10,00	0	1	2	3	
3	Uso correto do vernáculo	0,00 a 10,00	0	1	2		
4	Domínio do conhecimento jurídico						
4.1	Posicionamento quanto à conduta do promotor, com a identificação e definição do princípio utilizado pela referida autoridade	0,00 a 40,00	0	1	2	3	4 5
4.2	Posicionamento quanto à concessão de nova suspensão condicional do processo	0,00 a 30,00	0	1	2	3	
TOTAL		100,00					